



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

RESOLUÇÃO Nº. 84, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Estabelece as comemorações dos 130 anos de instalação da Câmara Municipal de Taquaritinga, a serem realizadas ao longo do ano de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 11 de abril de 2022, decretou e eu sanciono e promulgo a Resolução nº. 84/2022, de autoria dos Vereadores Marcos Aparecido Lourençano e Orides Previdelli Junior:

Art. 1º. Estabelecer uma programação voltada a comemorar a passagem dos 130 anos da instalação da Câmara Municipal de Taquaritinga.

Art. 2º. As atividades referidas no artigo anterior serão organizadas pela administração da Câmara Municipal.

Art. 3º. Da programação constarão as seguintes atividades:

I - Criação do selo de 130 anos da Câmara Municipal de Taquaritinga para ser usado em documentos oficiais;

II - Lançamento da Biblioteca Digital da Câmara em seu portal oficial da internet, reunindo as obras lançadas pela própria Câmara e outras, de autores diversos, que possam colaborar com o propósito desta Resolução;

III - Lançamento da edição atualizada do livro de História da Câmara, cujos originais foram doados pelo historiador Milve Antonio Peria, lançado originalmente em 2012;

IV - Lançamento, em área específica em sua página oficial na internet, da ferramenta de visita virtual ao acervo de obras de arte pertencentes à Câmara;

V - Inauguração das reformas do prédio da Câmara Municipal de Taquaritinga; e

VI - Sessão Solene comemorativa dos 130 anos da Câmara, com o descerramento de um marco relativo à data.





CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

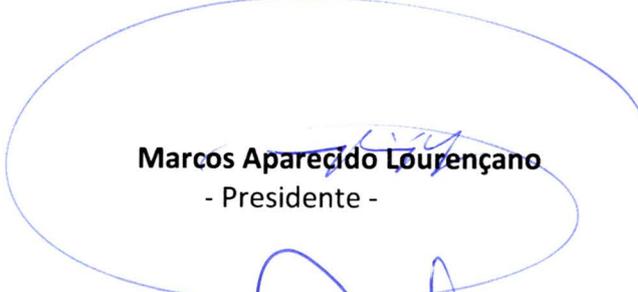
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

Art. 4º. As despesas com a execução das disposições desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias específicas do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 12 de abril de 2022.


Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -

